



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 708/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 15 de outubro de 2019.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Ofício n.º 278/2019/ Gab. da Presidência, de 19.06.2019, requerimento formulado pelo vereador *Régis Basso Andrade*, protocolizado nesta prefeitura sob n.º 6593/2019 em 24/06/2019, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária de Saúde e Ação Social, Sr.^a Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves, que exarou o parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º. <u>998</u>
16 OUT. 2019
<u>Rama</u>
Encarregado


Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG.



Processo – 06593/2019

Ilma. Senhora
Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Prezada,

A Divisão de Vigilância em Saúde, em atenção ao **Processo – 06593/2019**, esclarece que o controle da qualidade da água para o consumo humano da população andradense, análises físico-químicas, seja diário, semanal, semestral, de forma contínua, é feito pelo operador do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), pela instituição responsável pelo SAA, que hoje é a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA).

Já a Vigilância da qualidade da água para consumo humano é feita pela Secretária Municipal de Saúde e Ação Social / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental, *que verifica através de análises microbiológicas se a água consumida pela população atende as Normas vigentes*, além de alimentar o Sistema de Informação (VIGIAGUA), mensalmente e semestralmente conforme relatório do Controle - Sistema de Abastecimento de Água (SAA), dados das análises fornecidas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais –COPASA.

A Vigilância do Sistema de Solução Alternativa Coletiva (SAC), ETAs Campestrinho, Graminea, Óleo e São José da Cacheira, também é feita pela Secretária Municipal de Saúde e Ação Social / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental. As últimas análises Microbiológicas (Coliformes Totais, Escherichia Coli, Turbidez e Cloro Residual Livre) deram insatisfatórias, salvo da ETA São José da Cachoeira, que está satisfatório. Providências já estão sendo tomadas para melhorar a potabilidade das águas nestas localidades.

No Distrito do Campestrinho o poço artesiano já foi feito; realizada a licitação para aquisição das bombas e canos de ferro para o poço; os empenhos para os materiais hidráulicos do poço já estão sendo providenciados, sendo que o tratamento da água será iniciado assim que forem concluídos os serviços.

No Distrito da Gramínea: Está sendo feita as manutenções necessárias da ETA, sendo que o encanamento já está concluído. Já foram adquiridos os materiais filtrantes e os serviços elétricos de ligação da bomba (que também já foi adquirida) será realizado em breve. Informo que o tratamento da água será iniciado assim que forem concluídos os serviços.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Processo nº 06593/2019

Exmo. Senhor

Rodrigo Aparecido Lopes

Prefeito Municipal

Em atenção ao Of. N.º 0278/2019/Gab. da Presidência, que dispõe sobre proposição apresentada pelo Vereador Regis Basso Andrade, Requerimento n.º 59/2019, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 18/06/2019, retorno o feito para ciência de Vossa Excelência, considerando o parecer da Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde, exarado às fls. 07 dos autos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Andradas, 11 de outubro de 2019.